



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pintura das Escolas Municipais

LOCAL: EMEF Caminhos do Saber e EMEI Amor e Carinho

PROPRIETÁRIO: Município de Cotiporã/RS

DATA: novembro/2018

1 - APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a execução e determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços de reparação interna e externa (pinturas e pequenos reparos) com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, dos prédios da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e da Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho, em Cotiporã.

As especificações aqui incluídas, complementam do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução dos serviços, dele fazendo parte integrante.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com Memorial e Normas Técnicas vigentes.

Todos os materiais e mão de obra serão fornecidos pela CONTRATADA. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações. Serão rejeitados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadas de tinta em superfícies não destinadas a pintura, convindo prevenir futuras remoções. Para a proteção destas superfícies deverá ser previsto o uso de isolamentos com tiras de papel, cartolina, fitas crepe, etc.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cotiporã, através do e-mail engenharia@cotipora.com.br ou pelo telefone (54) 3446-2835.

3 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer a seus funcionários todos os EPIs e EPCs necessários à realização do trabalho contratado.

O serviço poderá ser interditado caso não obedeça as Normas de Segurança.

4 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAM. CAMINHOS DO SABER

4.1 – Pintura externa:

As paredes externas e pilares dos portões de cercamento deverão ser pintados com tinta acrílica de 1ª qualidade, no mínimo 02 demãos, na cor indicada pela fiscalização. O serviço de pintura será precedido por limpeza adequada da superfície, lixamento e eventuais correções de áreas danificadas com argamassa, resina ou massa acrílica. As paredes só serão pintadas se estiverem limpas e secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Todo o beiral da edificação e todos os tubos de queda deverão receber nova pintura. Será utilizada tinta esmalte, 02 demãos, em cores a serem definidas pela fiscalização, após a limpeza e lixamento das superfícies.

Para execução dos serviços nas fachadas do prédio deverão ser providenciados andaimes e atendidas às determinações das normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura. Os serviços de pintura na área externa serão suspensos quando ocorrerem chuvas.

As imagens a seguir mostram as fachadas da Escola (o telhado e a parede de tijolos a vista não fazem parte dos serviços):





4.2 - Estruturas metálicas e Esquadrias

O gradil e portões de cercamento, a parada de ônibus, a estrutura dos toldos de policarbonato, os guarda-corpos e corrimãos (internos e externos) e todas as esquadrias com abertura para a área externa deverão receber 1 (uma) demão de fundo anticorrosivo e 2 demãos de tinta esmalte, nas cores a serem definidas pela fiscalização. As superfícies deverão ser devidamente tratadas antes de receber a pintura (remoção de tinta solta e ferrugem, quando houver, lixamento e limpeza). Devem estar livres de quaisquer partículas ou resíduos e perfeitamente secas. Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.



4.3 – Pintura interna:

As paredes internas serão pintadas com tinta acrílica de 1ª qualidade, no mínimo 02 demãos, na cor indicada pela fiscalização. O serviço de pintura será precedido por limpeza adequada da superfície, lixamento e eventuais correções pontuais de áreas danificadas com argamassa, resina ou massa acrílica. Todas as irregularidades e pontos com segregação da argamassa de reboco serão tratados, de modo a obter uma superfície contínua e regular. As paredes só deverão ser pintadas quando estiverem limpas, secas e completamente niveladas.

Deverão ser retirados todos os objetos pendurados nas paredes (ex: lousas escolares) antes do início dos serviços. Todos os tetos que não são revestidos com forro de PVC também receberão pintura acrílica, nas mesmas condições das paredes.



4.4 – Substituição do reboco:

Algumas áreas internas de parede (depósito) deverão ter o reboco substituído, devido aos problemas de infiltração. Deverá ser removido todo o reboco existente, até a exposição da alvenaria. Aplicar argamassa polimérica (ex: VEDATOP) com broxa ou trincha na alvenaria, na forma de pintura, em 3 ou 4 demãos, obedecendo um intervalo de aproximadamente 6 horas entre elas. Chapiscar com cimento e areia grossa lavada na proporção 1:3, amolentar com resina sintética (ex: BIANCO) e água na proporção 1:2, até obter a consistência desejada.

Após a “pega” do chapisco, será aplicada a camada única de argamassa impermeável que será sarrafeada, desempenada com ferramenta de madeira e camurçada de modo a dar acabamento liso. A argamassa impermeável será executada com cimento, areia peneirada e aditivo impermeabilizante no traço volumétrico 1:3. (Deverá ser apresentado o aditivo a ser utilizado para a fiscalização). A proporção de aditivo/água deverá obedecer às recomendações do fabricante. A cura da argamassa será executada no mínimo durante 5 dias.

Finalmente, após a cura, toda a superfície receberá aplicação de selador e demão de massa acrílica antes da aplicação do revestimento em pintura especificado. Após a substituição e cura do reboco novo, as paredes deverão ser lixadas e regularizadas com massa acrílica antes de receber a nova pintura. As fotos a seguir são do depósito, localizado no pavimento inferior da Escola:



5 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL AMOR E CARINHO

5.1 – Pintura externa:

As paredes e muros externos deverão ser pintados com tinta acrílica de 1ª qualidade, no mínimo 02 demãos, na cor indicada pela fiscalização. O serviço de pintura será precedido por limpeza adequada da superfície, lixamento e eventuais correções de áreas danificadas com argamassa, resina ou massa acrílica. As paredes só serão pintadas se estiverem limpas e secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Os serviços de pintura na área externa serão suspensos quando ocorrerem chuvas.



Todo o beiral da edificação e as fachadas que possuem desenhos (conforme foto a seguir) deverão ser limpos e receber duas demãos de verniz sintético. Deverão ser seguidas as orientações do fabricante referente à diluição e secagem.



5.2 – Estruturas metálicas:

A estrutura dos toldos de policarbonato, todas as calhas e os perfis metálicos externos do ginásio deverão receber 1 (uma) demão de fundo anticorrosivo e 2 demãos de tinta esmalte, na cor azul. A tela Otis e portões de cercamento deverão ser pintados da mesma cor estão pintados (verde água). Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca. As superfícies deverão ser devidamente tratadas antes de receber a pintura (remoção de tinta solta e de ferrugem, lixamento e limpeza). Devem estar livres de quaisquer partículas ou resíduos e perfeitamente secas.



5.3 – Pintura do telhado:

Deverá ser realizada limpeza total de todo o telhado, utilizando lavadora de alta pressão e produtos adequados (lixívia de cloro, sulfato de cobre, etc.). Deverão ser aplicadas três demãos de tinta específica para telhados cerâmicos (apresentar à fiscalização), na cor telha. Iniciar a pintura somente após a superfície estar completamente seca e respeitar o intervalo entre as demãos, conforme o recomenda o fabricante.



5.4 – Pintura do parquinho:

Todos os brinquedos da área externa deverão receber nova pintura, respeitando as cores já existentes. Deverá ser realizada limpeza e lixamento dos brinquedos e, posteriormente, pintura com 1 (uma) demão de fundo anticorrosivo e 2 (duas) demãos de tinta esmalte.



6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e sem entulhos.

A fiscalização só receberá a obra após vistoria e conferência de todos os serviços.

Eng.^a Camila Schmitt Caccia
CREA/RS 190280